



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04269-905
T: (11) 5539-7500

CYP1A2. Eles são fracos inibidores da CYP2C19 e CYP2A6, e médios para moderados da CYP2C9 em concentrações terapêuticas. Pacientes em coadministração de fenofibrato e CYP2C19, CYP2A6 e especialmente fármacos metabolizados pelo CYP2C9, com estreito índice terapêutico, devem ser cuidadosamente monitorados e se necessário, o ajuste de dose desses fármacos é recomendado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15-30° C). Proteger da luz e umidade.

Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se mantém próprio para consumo pelo prazo de validade de 36 meses, a partir da data de fabricação impressa na embalagem externa.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
LIPIDIL® 160 mg: comprimido revestido branco, oblongo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A resposta da terapia deve ser monitorada pela determinação dos valores séricos de lipídios. Se uma resposta adequada não for alcançada depois de alguns meses (ex.: 3 meses) de tratamento com LIPIDIL®, medidas terapêuticas complementares devem ser consideradas.

Adultos: A dose recomendada é um comprimido contendo 160 mg de fenofibrato por dia. Os pacientes tomando uma cápsula de LIPIDIL® 200 mg podem trocar por um comprimido de LIPIDIL® 160 mg, sem ajuste posológico.

Pacientes idosos: sem insuficiência renal é recomendada a dose usual para adultos.

Insuficiência renal: uma diminuição da posologia é recomendada para os pacientes com insuficiência renal. Em pacientes com doença renal crônica grave (clearance de creatinina < 30 mL/min), fenofibrato é contraindicado.

Crianças: A segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

O comprimido deve ser engolido inteiro durante uma refeição.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas mais comumente reportadas durante a terapia com LIPIDIL® 160 mg são digestivas, gástricas ou desconfortos intestinais. As reações adversas a seguir têm sido observadas durante estudos clínicos placebo-controlados (n=2344) com as frequências indicadas.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04269-905
T: (11) 5539-7500

Reações Muito Comuns (>1/10)
Exames laboratoriais: elevação do nível de homocisteína no sangue.

Reações Comuns (>1/100, <1/10)
Distúrbios gastrointestinais: sinais gastrointestinais e sintomas (dores abdominais, náuseas, vômitos, diarreia e flatulência).
Distúrbios hepatobiliares: elevações das transaminases.

Reações Incomuns (>1/1.000, <1/100)
Distúrbios do sistema nervoso: dor de cabeça.
Distúrbios vasculares: tromboembolismo (embolia pulmonar, trombose venosa profunda*).
Distúrbios gastrointestinais: pancreatite*.
Distúrbios hepatobiliares: colestase.
Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: hipersensibilidade cutânea (ex.: rash, prurido, urticária).
Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e musculoesquelético: distúrbios musculares (ex.: mialgia, miofasciite).
Distúrbios do sistema reprodutor: disfunção sexual.
Exames laboratoriais: aumento da creatinina no sangue.

Reações Raras (>1/10.000, <1/1.000)
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático: diminuição da hemoglobina e dos leucócitos.
Distúrbios do sistema imune: hipersensibilidade (incluindo reação anafilática).
Distúrbios hepatobiliares: hepatite.
Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: alopecia e reações de fotossensibilidade.
Exames laboratoriais: aumento da ureia no sangue.

*Observamos no estudo FIELD, estudo randomizado, placebo controlado, realizado em 9795 pacientes com diabetes do tipo 2, um aumento estatisticamente significativo de casos de pancreatite nos pacientes que receberam fenofibrato em relação àqueles que receberam placebo (0,8% versus 0,5%, p=0,031). Um aumento estatisticamente significativo foi relatado sobre a incidência de embolias pulmonares (0,7% no grupo placebo contra 1,1% no grupo fenofibrato; p=0,022) e um aumento estatisticamente não significativo das tromboembolias venosas profundas (placebo: 1,0% (48/4.900 pacientes) versus fenofibrato 1,4% (67/4.895 pacientes); p=0,074). O aumento médio da elevação de homocisteína no sangue em pacientes tratados com fenofibrato foi de 6,5 µmol/L e foi reversível após a descontinuação do tratamento com fenofibrato. O aumento do risco de eventos tromboembólicos venosos pode estar relacionado ao aumento no nível de homocisteína. A significância clínica deste acontecimento não é clara.

Dados pós-comercialização

Em adição a esses eventos reportados durante os estudos clínicos, as reações adversas a seguir têm sido reportadas espontaneamente durante a pós-comercialização do LIPIDIL®. A frequência precisa não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis e, portanto, ela é classificada como desconhecida.

Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais: doença intersticial pulmonar.
Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e musculoesquelético: miomióiose.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04269-905
T: (11) 5539-7500

Distúrbios hepatobiliares: icterícia, complicações da colestase (ex.: cólica biliar, colecistite e colangite) e reações cutâneas graves (ex.: eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica).
Distúrbios do sistema nervoso: fadiga.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Poucos casos sem confirmação de overdose de fenofibrato foram relatados. Na maioria dos casos não foram reportados sintomas de overdose.

Nenhum caso de superdosagem foi relatado. Nenhum antídoto específico é conhecido. Se existir a suspeita de superdosagem, um tratamento sintomático, assim como medidas terapêuticas de suporte são necessárias. O fenofibrato não pode ser eliminado por hemodiálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III) DIZERES LEGAIS

MS: 1.0553.0358

Farm. Resp.: Marcia C. Corrêa Gomes
CRF-RJ n° 6509

Registrado e Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701 0001-16
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por: Recipharm Fontaine
Fontaine Les Dijon - França

Embalado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

BU 13

ABBOTT CENTER
Central de Atendimento com o Cliente
0800 703 1050
www.abbrasil.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 22/12/2021.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04269-905
T: (11) 5539-7500



1031
9



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04268-900
T: (11) 3335-7500

BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Lipidil®
(fenofibrato)

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Cápsulas
200 mg



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04268-900
T: (11) 3335-7500

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

LIPIDIL®
fenofibrato 200 mg

APRESENTAÇÃO

LIPIDIL® (fenofibrato) cápsulas 200 mg; embalagem com 30 cápsulas.

VIA ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula de LIPIDIL® 200 mg contém: fenofibrato micronizado 200 mg
Excipientes: laurilsulfato de sódio, lactose monoidratada, amido pré-gelatinizado, croscopolidona, estearato de magnésio, dióxido de titânio, óxido férrico hidratado, croscopolidona e gelatina.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

LIPIDIL® (fenofibrato) 200 mg é indicado para:
• Hipercolesterolemia e hipertriglicidemia isolada ou combinada (dislipidemias tipo IIa, IIb, IV assim como a dislipidemia do tipo III) em pacientes que não respondem à dieta apropriada e a outras medidas terapêuticas não medicamentosas (por ex. diminuição do peso corporal ou aumento da atividade física), em especial quando existirem fatores de risco associados como a hipertensão e o tabagismo. A dieta iniciada antes do tratamento deve continuar durante o uso de LIPIDIL®.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia terapêutica do fenofibrato micronizado, uma vez ao dia, foi avaliada em estudos comparativos e não comparativos em pacientes com dislipidemia IIa, IIb, III ou IV e separadamente em pacientes com diabetes ou síndrome metabólica. A maioria dos estudos incluiu um período sem fármaco ou placebo em conjução com controle dietético por 1 a 4 meses, a mes do início do fármaco ativo.
Em estudo duplo-cego, controlado por grupo paralelo e placebo, 189 pacientes foram randomizados em 3 grupos: placebo, fenofibrato micronizado e fenofibrato não micronizado 100mg, 3x/dia. Depois de 3 meses, a análise "intent-to-treat" indicou sucesso (conforme a avaliação pelo número de pacientes que experimentaram redução de colesterol > 15%) significativamente maior no grupo de fenofibrato micronizado (71,9%) do que com placebo em reduzir o colesterol total (-18%), LDL-colesterol (-22%), triglicérides (-19%) e lipoproteína B (-24%). Os efeitos modificadores de lipídios do fenofibrato micronizado foram comparados com as estatinas disponíveis incluindo simvastatina, lovastatina, pravastatina e atorvastatina. Estes estudos incluíam duração de tratamento de 2 a 4 meses. Avaliação da mudança dos níveis de lipoproteínas no fim de cada estudo mostrou uma diminuição significativamente maior em comparação aos valores basais dos níveis de triglicérides com fenofibrato micronizado do que com qualquer estatina em pacientes com ambos os tipos IIa e IIb. O fenofibrato geralmente



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04268-900
T: (11) 3335-7500

levou a aumento superior no colesterol HDL, particularmente em pacientes do tipo IIb (a té 34% com fenofibrato versus 11% com simvastatina). O fenofibrato micronizado foi geralmente menos efetivo na diminuição do colesterol LDL do que a simvastatina 20mg e atorvastatina 10mg, mas teve uma eficácia similar a pravastatina 20 a 40mg e lovastatina 20mg.

Referências:

- Berthelme F. Comparative placebo controlled study of 2 fenofibrate formulations 3 x 100mg/day fenofibrate and 1 x 200mg/day micronized fenofibrate. Internal report CFEN 88 02 FR 90 02, March 1990.
- Famier M. Six month, double-blind, comparative trial of fenofibrate 200 M versus simvastatin in patients with primary hyperlipidaemia IIa or IIb. Internal report CFEN 89 04 FR 91 02, October 1991.
- Famier M, Bonnefont F, Debbaas N, Irvine A. Comparative efficacy and safety of micronized fenofibrate and simvastatin in patients with primary type IIa or IIb hyperlipidaemia. Arch Intern Med 1994; 154:441-449.
- Steinmetz A, Schawarz T, Hlohke U, et al. Multicenter comparison of micronized fenofibrate and simvastatin in patients with primary type IIa or IIb hyperlipoproteinemia. J Cardiovasc Pharmacol 1996; 27:563-570.
- De Lorgeril M. Single center, double-blind and parallel-group controlled clinical study of cardiac function in coronary patients with dyslipidemia treated for 12 weeks with 200mg/day micronized fenofibrate or 20mg/day simvastatin. Internal report CFEN 93 05 FR 98 02, November 1998, revised in October 1999.
- De Lorgeril M, Salen P, Bontemps L, et al. Effects of lipid-lowering drugs on left ventricular function and exercise tolerance in dyslipidemic coronary patients. J Cardiovasc Pharmacol 1999; 33:473-478.
- Weisweiler P. Comparison of the efficacy of a 200mg fenofibrate formulation with lovastatin. Internal report CFEN 89 03 WG 90 02, September 1990.
- Vanhatalo L. Multicenter, parallel group, double-blind clinical trial comparing the efficacy and safety of 200mg micronized fenofibrate and 20mg pravastatin administered during 3 or 6 months to patients with type IIa and IIb dyslipidaemia. Internal report CFEN 90 06 EU 98 02, December 1998.
- Ducebu J, Vanhatalo L, Pometta D, et al. A randomized double-blind, comparative, multinational study on lipid-lowering effects of 200mg micronized fenofibrate or 20mg pravastatin in type II dyslipidemic patients. 66th European Atherosclerosis Society, July 13-17, 1996, Florence (Italy).
- Bairn Khan ET, Zallais CS, Tamhedianos VK, et al. Comparison of the efficacy of atorvastatin and micronized fenofibrate in the treatment of mixed hyperlipidaemia. Journal of Cardiovascular Risk 1999; 6:113-116.
- The effect of 12 weeks treatment with micronized fenofibrate 200mg compared to atorvastatin 10mg on HDL-cholesterol in patients with dyslipidemia. A multi-center, randomized, open trial. Internal report CFEN 97 04 W001 02, November 2001.
- Despres JP, Lemieux I, Salomon H and Delaval D. Effects of micronized fenofibrate versus atorvastatin in the treatment of dyslipidemic patients with low plasma HDL-cholesterol levels. A 12-week randomized trial. J Intern Med 2002; 251: 490-499.
- Lemieux I, Salomon H, Despres JP. Contribution of apo CIII reduction to the greater effect of 12 week, micronized fenofibrate than atorvastatin therapy on triglyceride levels and LDL size in dyslipidemic patients. Ann Med 2003; 35: 442-448.
- Koenig M, Lue G, LeMaistre K, Ansser J. Effect of fenofibrate and atorvastatin on LDL particle distribution: a randomized study in hypercholesterolemic patients. Abstract W02.113, Citation: Atherosclerosis Supplements 2004; 5:26.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04268-900
T: (11) 3335-7500

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O fenofibrato é um derivado do ácido fibrico cujos efeitos de modificação de lipídios relatados em seres humanos são mediados através da ativação dos Receptores Ativados da Proliferação de Peroxisomos (PPAR α). Através da ativação do PPAR α , o fenofibrato aumenta a lipólise e a eliminação de partículas aterogênicas ricas em triglicérides do plasma por ativação da lipoproteína lipase e redução da produção da apoproteína CIII. A ativação do PPAR α também induz o aumento da síntese das apoproteínas A e AII. Os efeitos supramencionados do fenofibrato sobre as lipoproteínas levam a uma redução das frações de alta densidade (VLDL e LDL) e aumento da apoproteína B e um aumento das frações de lipoproteínas de alta densidade (HDL) contendo as apoproteínas AI e AII.

Além disso, pela modulação da síntese e do catabolismo das frações VLDL, o fenofibrato aumenta a depuração dos LDL e reduz a taxa de LDL pequena e densa. As taxas de LDL pequena e densa estão frequentemente aumentadas nos pacientes com risco de doença coronária (Perfil Lipídico Aterogênico). Nos estudos clínicos com o fenofibrato, a redução do colesterol total foi de 20 a 25%, a de triglicérides de 40 a 55% e as taxas de colesterol HDL aumentaram de 10 a 30%. Nos pacientes hipercolesterolemicos com hipertriglicidemia, a redução do colesterol total sobre o colesterol HDL, o efeito global sobre o colesterol leva a uma diminuição da relação colesterol total sobre o colesterol HDL, o colesterol LDL sobre o colesterol HDL, ou Apo B sobre Apo AI, ou uma diminuição dos níveis de colesterol não-HDL, que são todos os maiores fatores de risco aterosclerótico.

Os depósitos de colesterol extra vasculares (xantomas tendinosos e tuberosos) podem regressir de modo importante ou até mesmo desaparecer totalmente com o tratamento com fenofibrato.

Os pacientes que apresentam altas taxas de fibrinogênio e fibratram tratados com fenofibrato mostram uma redução significativa deste parâmetro, assim como aqueles a apresentando taxas elevadas de Lp(a). Outros marcadores de inflamação, tais como a Proteína C-Reativa são reduzidos com o tratamento com fenofibrato.

O efeito uricosúrico do fenofibrato leva a uma redução de aproximadamente 25% dos níveis de ácido úrico que deve ser um benefício adicional para os pacientes dislipidêmicos com hiperuricemia.

Um efeito antiagregante plaquetário do fenofibrato tem sido demonstrado em animais e em um estudo clínico que evidenciou uma diminuição da agregação plaquetária provocada pelo ADP, ácido araquidônico e epinefrina.

Efeitos do fenofibrato na redução da progressão das complicações microvasculares em pacientes com diabetes tipo 2 foram comprovados em estudos interacionais randomizados, controlados por placebo.

Propriedades farmacocinéticas

Após a administração oral, as concentrações plasmáticas máximas (C_{max}) ocorrem dentro de 4 a 5 horas após a administração oral. As concentrações plasmáticas são estáveis durante o tratamento contínuo em qualquer indivíduo.

A absorção do fenofibrato aumenta quando administrado com alimentos.

Distribuição: o ácido fenofibrato tem uma forte ligação com a albumina plasmática (maior que 99%).

Metabolismo e excreção: Depois da administração oral, o fenofibrato é rapidamente hidrolisado pela esterase e se torna o metabólito ativo ácido fenofibrato. Não há envolvimento do metabolismo microsomal hepático. O medicamento é excretado principalmente na urina. Praticamente todo o fármaco é eliminado dentro de 6 dias. O fenofibrato é excretado principalmente na forma de ácido fenofibrato e seus glucuronídeos conjugados. Nos pacientes idosos, a depuração plasmática a parente total não é modificada. Os estudos clínicos após a administração de uma dose única e tratamento contínuo demonstram que o fármaco não é acumulativo. O ácido fenofibrato não é removido por hemodiálise.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04260-905
T: (11) 5539-7000

Os efeitos do fenofibrato começam a ocorrer a partir da segunda semana de tratamento e são mantidos durante todo o tratamento.

Dados de segurança pré-clínica

Estudos de toxicidade aguda não mostraram em formações relevantes sobre a toxicidade específica do fenofibrato. Em três meses de estudo não clínico em ratos, com ácido fenofibrato oral, o metabólito ativo do fenofibrato, a toxicidade muscular esquelética (particularmente para fibras musculares tipo I - raras sem miofibrilas de oxidação lenta) e degeneração cardíaca, **anemia e diminuição do peso corporal foram verificados em níveis de exposição ≥ 50 vezes a exposição humana para a toxicidade do esqueleto - 15 vezes para a cardiotoxicidade.** Úlcera reversíveis e erosões no trato gastrointestinal ocorreram em cães tratados durante 3 meses com exposições de aproximadamente 7 vezes a ASC clínica. Os estudos de mutagenicidade sobre o fenofibrato se mostraram negativos. Em ratos e camundongos, foram observados tumores hepáticos com doses elevadas que foram atribuídas a uma proliferação dos peroxissomos. Estas manifestações são específicas de pequenos roedores e não foram observadas em outras espécies de animais. Ou seja, não há consequência para a utilização terapêutica no ser humano. Estudos nos camundongos, ratos e coelhos não revelaram nenhum efeito teratogênico. Efeitos embriotóxicos foram observados em níveis semelhantes aos da toxicidade materna. Uma prolongação do período de gestação e dificuldades durante o parto foi observada em estudos de toxicidade reprodutiva não clínicos conduzidos com fenofibrato. No entanto, hipospermia reversível, vacuolização testicular e imaturidade dos ovários foram observados em estudos de toxicidade dose-repêta com ácido fenofibrato em cachorros jovens.

4. CONTRAINDICAÇÕES

- LIPIDIL® 200 mg é contraindicado nos casos de:
- Hipersensibilidade ao fenofibrato ou a qualquer um dos componentes da fórmula;
 - Insuficiência hepática (incluindo cirrose biliar e anormalidade da função hepática persistente sem explicação);
 - Doença renal crônica grave;
 - Reação fototóxica ou fotoalérgica conhecida durante o tratamento com fibratos ou cetoprofeno;
 - Doença da vesícula biliar;
 - Pancreatite crônica ou aguda com exceção de uma pancreatite aguda devido a uma hipertrigliceridemia grave.

Este medicamento contém LACTOSE.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Função hepática: Como ocorre com outros hipolipemiantes, uma elevação das transaminases foi observada em alguns pacientes. Na maioria dos casos, essas elevações foram transitórias, leves e assintomáticas. É recomendado monitorar as taxas de transaminases a cada 3 meses durante os 12 primeiros meses de tratamento e depois disso, periodicamente. Uma função especial deve ser dada aos pacientes que tiveram um aumento da taxa de periodicamente. O tratamento deve ser interrompido em caso de aumento das taxas de a paratol-aminotransferase transaminase, o tratamento deve ser interrompido em caso de aumento das taxas de a paratol-aminotransferase transaminase (AST) e de a lamina-aminotransferase (ALT) acima de 3 vezes o limite superior do intervalo normal. Quando os



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04260-905
T: (11) 5539-7000

sintomas indicarem a ocorrência de hepatite (ex: icterícia, prurido) e testes laboratoriais confirmarem, a terapia com fenofibrato deve ser descontinuada.

Pancreas: Pancreatites têm sido reportadas por pacientes que tomam fenofibrato. Esse fato pode representar a falta de eficácia nos pacientes com hipertrigliceridemia grave, efeito direto do medicamento, ou um fenômeno secundário mediado por pedras no trato biliar ou à formação de litase ou de lamias biliares obstruindo o duto biliar.

Músculo: Toxicidade muscular incluindo casos raros de rhabdomiólise, com ou sem insuficiência renal, tem sido relatada quando da administração de fibratos ou de outros agentes hipolipemiantes. A incidência de estadios aumentou no caso de hiponatremia e insuficiência renal preexistente. Pacientes com fatores de predisposição para miopatia e/ou rhabdomiólise, incluindo aqueles com idade maior de 70 anos, ou apresentando a rhabdomiólise, ou família com problemas musculares, insuficiência renal, hipotireoidismo e consumo elevado de álcool, podem apresentar um risco mais elevado de rhabdomiólise. Para estes pacientes, análise do risco-benefício do tratamento com fenofibrato deve ser cuidadosamente avaliada. A toxicidade muscular deve ser suspensa em pacientes apresentando uma mialgia difusa, miose, câmbias e fraquezas musculares e/ou aumentos importantes do CPK (> 5 vezes ao limite superior normal). Nestes casos, o tratamento com fenofibrato deve ser suspenso. O risco de toxicidade pode ser aumentado se o medicamento é administrado com outro fibrato ou um inibidor de HMG-CoA redutase, em particular em caso de doença muscular preexistente. Conseqüentemente, a combinação de LIPIDIL® com inibidores de HMG-CoA ou outros fibratos deve ser reservada a pacientes com dislipidemia mista grave e alto risco cardiovascular, sem histórico de doença muscular prévia e com monitoramento cuidadoso dos sinais de toxicidade muscular.

Causas secundárias de hiperlipidemia

Causa secundária de hiperlipidemia, como diabetes tipo II não controlada, hipotireoidismo, síndrome nefrótica, disproteinemia, doença hepática obstrutiva, tratamento farmacológico, alcoolismo, devem ser adequadamente tratados antes da terapia com fenofibrato. Para os pacientes hiperlipidêmicos em tratamento com estrogênio ou contraceptivos contendo estrogênios, convém assegurar-se a hiperlipidemia é de natureza primária ou secundária (possível aumento das taxas de lipídios provocado pela administração oral de estrogênios).

Funcional

O tratamento deve ser interrompido em caso de aumento da creatinina > 50% de LSN (limite superior do normal). É recomendado que a creatinina seja avaliada durante os três primeiros meses de tratamento e depois disso, periodicamente.

Excipientes

Este medicamento contém a lactose. Portanto, os pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, deficiência de Lapp lactase ou síndrome da má absorção da galactose-glicose não devem tomar este medicamento.

Fertilidade: Efeitos reversíveis na fertilidade foram observados em animais. Não há dados clínicos sobre os efeitos de LIPIDIL® 200 mg na fertilidade.

Uso durante a gravidez

Gravidez: Categoria C - Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04260-905
T: (11) 5539-7000

Não existem dados adequados sobre o uso de fenofibrato em mulheres grávidas. Os estudos em animais não demonstraram nenhum efeito teratogênico. Efeitos embriotóxicos foram observados somente na dose tóxica neonatal - na seções e crianças não pode ser excluído. Conseqüentemente, LIPIDIL® 200 mg não deve ser utilizado durante a gravidez após uma avaliação criteriosa do risco-benefício.

Uso durante a lactação

Não existem dados sobre a excreção de fenofibrato e/ou dos seus metabólitos no leite materno. Um risco para recém-nascidos e crianças não pode ser excluído. Conseqüentemente, LIPIDIL® 200 mg não deve ser usado durante a lactação.

Uso em crianças

A segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

Pacientes com insuficiência hepática e/ou renal

LIPIDIL® 200 mg é contraindicado para pacientes portadores de insuficiência hepática e/ou renal grave. LIPIDIL® 200 mg não afeta a habilidade de dirigir ou operar máquinas.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Anticoagulantes orais: o fenofibrato potencializa o efeito dos anticoagulantes e pode aumentar o risco de sangramentos. É recomendado que a dose dos anticoagulantes seja reduzida em um terço, após o início do tratamento e se necessário reajustar progressivamente a dose em função do INR (Índice Internacional Normalizado) monitorado.

Ciclosporina: alguns casos graves de danos das funções renais reversíveis foram relatados durante a administração concomitante de fenofibrato e ciclosporina. Quando a função renal deverá ser atentamente controlada e o tratamento com fenofibrato suspenso em caso de alterações importantes dos parâmetros laboratoriais.

Inibidores de HMG-CoA redutase e outros fenofibratos: o risco de uma toxicidade muscular grave aumenta se o fenofibrato é utilizado em associação com os inibidores de HMG-CoA redutase ou outros fibratos. Esta associação deve ser utilizada com cuidado, e os pacientes devem ser monitorados de perto para sinais de toxicidade muscular.

Glitazonas: alguns casos de redução de colesterol HDL, paradoxal reversível têm sido relatados durante a administração concomitante de fenofibrato e glitazona. Portanto, é recomendado monitorar o colesterol HDL, se um destes componentes é adicionado a outro e interromper um dos tratamentos se o colesterol HDL ficar muito baixo.

Enzimas do Citocromo P450: estudos *in vitro* utilizando microsomas hepáticos humanos indicam que o fenofibrato e o ácido fenofibrato não são inibidores das isoformas de citocromo (CYP) P450 CYP3A4, CYP2D6, CYP2E1 ou CYP1A2. Eles são fracos inibidores da CYP2C19 e CYP2A6, e médios para modems da CYP2C9 em concentrações terapêuticas.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04260-905
T: (11) 5539-7000

Pacientes em coadministração de fenofibrato e CYP2C19, CYP2A6 e especialmente fármacos metabolizados pelo CYP2C9, com estreito índice terapêutico, devem ser cuidadosamente monitorados, e se necessário o ajuste de dose desses fármacos é recomendado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15-30°C). Proteger da luz e umidade. Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se mantém próprio para consumo pelo prazo de validade de 36 meses, a partir da data de fabricação ou impressa na embalagem externa. Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

LIPIDIL® 200 mg: cápsula laranja opaca contendo um pó branco ou quase-branco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A resposta da terapia deve ser monitorada pela determinação dos valores séricos de lipídios. Se uma resposta adequada não for alcançada depois de alguns meses (ex. 3 meses) de tratamento com LIPIDIL®, medidas terapêuticas complementares devem ser consideradas.

Adultos: a dose recomendada é uma cápsula de LIPIDIL® 200 mg por dia por via oral.

A cápsula deve ser deglutida inteira, sem mastigar e com água, durante o almoço ou jantar.

Pacientes idosos: sem insuficiência renal é recomendada a dose usual para adultos.

Insuficiência renal: uma diminuição da posologia é recomendada para os pacientes com insuficiência renal. Em pacientes com doença renal crônica grave (clearance de creatinina < 30 mL/min), fenofibrato é contraindicado.

Crianças: a segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

A cápsula deve ser engolida inteira durante uma refeição.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações a diversas mais comumente reportadas durante a terapia com LIPIDIL® 200 mg são digestivas, gaústricas ou desconfortos intestinais. As reações adversas a seguir têm sido observadas durante estudos clínicos placebo-controlados (n=2344) com as frequências indicadas.

Reações Muito Comuns (>1/10)

Exames laboratoriais: elevação do nível de homocisteína no sangue.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-915
T: (11) 5539-7900

Reações Comuns (> 1/100, < 1/10)

Distúrbios gastrointestinais: sinais gastrointestinais e sintomas (dores abdominais, náuseas, vômitos, diarreia e flatulência).
Distúrbios hepatobiliares: elevações das transaminases.

Reações Incomuns (> 1/1.000, < 1/100)

Distúrbios do sistema nervoso: dor de cabeça.
Distúrbios vasculares: tromboembolismo (embolia pulmonar, trombose venosa profunda*).
Distúrbios gastrointestinais: pancreatite*.
Distúrbios hepatobiliares: colestase*.
Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: hipersensibilidade cutânea (ex: rash, prurido, urticária).
Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e musculoesquelético: distúrbios musculares (ex: mialgia, mioosite, espasmos musculares e fraqueza).
Distúrbios do sistema reprodutor: disfunção sexual.
Exames laboratoriais: aumento da creatinina no sangue.

Reações Raras (> 1/10.000, < 1/1.000)

Distúrbios do sistema sanguíneo linfático: diminuição da hemoglobina e dos leucócitos.
Distúrbios do sistema imune: hipersensibilidade (incluindo reação anafilática).
Distúrbios hepatobiliares: hepatite.
Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: alopecia e reações de fotossensibilidade.
Exames laboratoriais: aumento da ureia no sangue.

* Observamos no estudo FIELD, estudo randomizado, placebo controlado, realizado em 9795 pacientes com diabetes do tipo 2, um aumento estatisticamente significativo de casos de pancreatite nos pacientes que receberam fenofibrato em relação àqueles que receberam placebo (0,8% versus 0,5%; p=0,031). Um aumento estatisticamente significativo foi relatado sobre a incidência de embolias pulmonares (0,7% no grupo placebo contra 1,1% no grupo fenofibrato; p=0,022) e um aumento estatisticamente não significativo das tromboembolias profundas (placebo: 1,0% versus (48.4.900 pacientes) versus fenofibrato 1,4% (67.4.895 pacientes); p=0,074). O aumento médio da elevação de homocisteína no sangue em pacientes tratados com fenofibrato foi de 6,5 µmol/L e foi reversível após a descontinuação do tratamento com fenofibrato. O aumento do risco de eventos tromboembólicos venosos pode estar relacionado ao aumento no nível de homocisteína. A significância clínica deste acontecimento não é clara.

Dados pós comercialização

Em adição a esses eventos reportados durante os estudos clínicos, a s reações adversas a seguir têm sido reportadas espontaneamente durante a pós-comercialização do LIPIDIL®. A frequência precisa não pode ser estimada através dos dados disponíveis e, portanto, classificadas como desconhecidas.

Distúrbios respiratórios, tóxicos e mediatistas: doença intersticial pulmonar.
Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e musculoesquelético: na bdominial.
Distúrbios hepatobiliares: icterícia, complicações da colestase (ex: colúcia biliar, colestite e colangite) e reações cutâneas graves (ex: eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica).
Distúrbios do sistema nervoso: fadiga.

Em casos de eventos adversos, notifique a empresa e ao Sistema VigMed, disponível no Portal da Anvisa.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-915
T: (11) 5539-7900

10. SUPERDOSE

Poucos casos sem confirmação de overdose de fenofibrato foram relatados. Na maioria dos casos, não foram reportados sintomas de overdose e conhecido. Se existir a suspeita de superdosagem, um tratamento sintomático, assim como medidas terapêuticas de suporte são necessárias. O fenofibrato não pode ser eliminado por hemodilúse.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III) DIZERES LEGAIS

MS: 1.0553 0358

Farm. Resp: Marcia C. Corrêa Gomes
CRF-RJ n° 6509

Registrado e Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por: Reciplam Fontaine
Fontaine Les Dijon - França

Embalado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

BU 10

ABBOTT CENTER
Central de Relacionamento com o Cliente
0800 703 1050
www.abottbrasil.com.br

ENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta sala foi aprovada pela Anvisa em 22/12/2021.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-915
T: (11) 5539-7900



Histórico de alterações dos textos de bula - Lipidil® (fenofibrato) 200 mg cápsulas

Dados da Submissão Eletrônica		Dados da petição / notificação que altera a bula		Dados das alterações de bula	
Data do expediente	Nº do expediente	Data do expediente	Assunto	Item de bula	Representações relacionadas
22/12/2021	Versão atual			3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS	160 MG COM REV/CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 160 MG COM REV/CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 160 MG COM REV/CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 160 MG COM REV/CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90
30/11/2021	4709870/21-7			III) INFORMAÇÕES AO PACIENTE 4. CONTRAINDICAÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30

WWW.ABBOTTBRAZIL.COM.BR



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-915
T: (11) 5539-7900

Data do expediente	Nº do expediente	Data do expediente	Assunto	Item de bula	Representações relacionadas
25/03/2021	1155272/21-7			9. REAÇÕES ADVERSAS II) DIZERES LEGAIS	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
05/09/2018	0868148/18-1			9. REAÇÕES ADVERSAS III) DIZERES LEGAIS	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
14/06/2018	0795150/18-9	27/02/2015	0184127/15-1	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
23/06/2016	1973662/16-7			3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. CONTRAINDICAÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30

1040

Abbott Laboratories, Inc.
 Bowdoin, ME
 10430 Main Street
 Tel: 207-848-9999
 Fax: 207-848-7245



10/02/2016	1253874/16-4	10431 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12					<ul style="list-style-type: none"> 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS DE CUIDADOS DO MEDICAMENTO USAR 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS III) DIZERES LEGAIS <p>Adequação do texto como um todo para harmonização com o padrão de texto estabelecido pela empresa.</p>	VPS	200 MG CAP GEL DURA CT BAL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
11/06/2014	0463269/14-9	10438 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	1458 - MEDICAMENTO NOVO - Registro de Medicamento Novo	14/10/2013	0527841/12-4	25/05/2013		VPS	200 MG CAP GEL DURA CT BAL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30

www.abbottpharmas.com.br

1041
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS CISNES

NÚMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
88.137-300

BAIRRO/DISTRITO
PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR

TELEFONE
(51) 3751-9300/ (51) 3748-6833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 14:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	24/220.689-1
Número do Processo Módulo Integrador	RSP2400206549
Data	25/06/2024
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	RENATA CASAGRANDE GALOTTO
CPF	488.351.100-68
Assinado utilizando assinaturas avançadas	
Data Assinatura	26/06/2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



<p>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro, Arquivamento, Fiscal e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p>		<p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p>	
<p>NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p>		<p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p>	
<p>43205132010</p>		<p>2062</p>	
<p>1 - REQUERIMENTO</p>			
<p>ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</p>			
<p>Nome: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p>			
<p>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)</p>			
<p>requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:</p>			
<p>Nº FCNREMP</p>		<p>RSP2400206549</p>	
<p>BARCODE</p>			
<p>Nº DE CÓDIGO DO VAS DO ATO / EVENTO</p>			
<p>ALTERACAO</p>			
<p>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</p>			
<p>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</p>			
<p>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL</p>			
<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p>			
<p>Nome: _____</p>			
<p>Assinatura: _____</p>			
<p>Telefone de Contato: _____</p>			
<p>25 Junho 2024</p>			
<p>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</p>			
<p><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</p>			
<p>Nome(s) Empresarial(ais) Iguais(as) ou semelhantes(s):</p>			
<p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p>			
<p>Processo em Ordem A decisão</p>			
<p>Responsável</p>			
<p>Data</p>			
<p>1º Exigência</p>			
<p>2º Exigência</p>			
<p>3º Exigência</p>			
<p>4º Exigência</p>			
<p>5º Exigência</p>			
<p>6º Exigência</p>			
<p>DECISÃO SINGULAR</p>			
<p>Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</p>			
<p>Processo deferido. Publique-se e arquite-se.</p>			
<p>Processo indeferido. Publique-se.</p>			
<p>DECISÃO COLEGIADA</p>			
<p>Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</p>			
<p>Processo deferido. Publique-se e arquite-se.</p>			
<p>Processo indeferido. Publique-se.</p>			
<p>Presidente da _____ Turno _____</p>			
<p>Vogal _____ Vogal _____</p>			
<p>Data _____</p>			
<p>Observações</p>			

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 20 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Maria Pereira da Conceição, nº 95, quadra 7, lote 3, Bairro Jardim Residencial Santa Helena, Leme/SP, CEP 13612-102,

únicas sócias componentes da sociedade limitada que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Preto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 19, arquivada na JUCISRS sob n.º 8449583 em 03/10/2022, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Única – O objeto social da sociedade matriz passa a ser o seguinte: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene pessoal, de produtos de conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associado, de produtos odontológicos, de produtos associados, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, e as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), inclusive agropecuários.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associado, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, e as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), inclusive agropecuários.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Preto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Via Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associado, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e

Cláusula 11.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12.ª - A administração da sociedade cabe à sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o cliente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1.152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas especializadas em produtos farmacêuticos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6.ª - A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquera II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-91 e NIRE JUCEES nº 32900753613.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, fórmulas, transporte perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7.ª - A filial nº 04 localiza-se à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8.ª - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 9.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 16.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17.ª - Falendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 18.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 06 de junho de 2024.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Página | 5

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
24/220.689-1	25/06/2024	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSP/2400206549		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

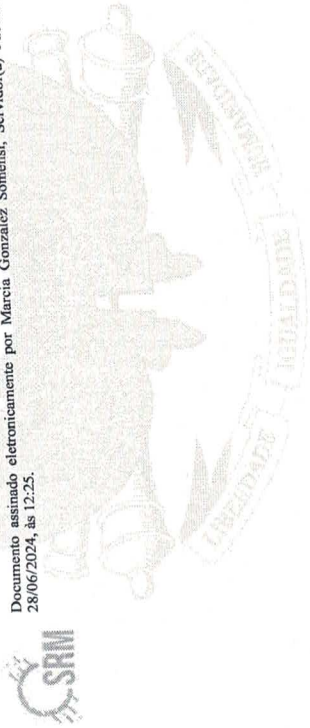
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 24/220.689-1 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10436101, em 26/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensí.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/paginas/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura	
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
Documento Principal		Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura	
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensí, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2024, às 12:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisra informando o número do protocolo 24/220.689-1.



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF 054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 28 de junho de 2024

1040
 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:47 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **6F8F.AC3B.D191.5945**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1049



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:47 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **6F8F.AC3B.D191.5945**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1050
9



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140110949758**
Data de emissão: **12/04/2024 10:46:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2024 14:52:43

1051
e

1052
9



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 89469/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00
Endereço: RUA DOS CISNES, 235
Complemento: CEP: 88.137-300
Bairro: PEDRA BRANCA Estado: Santa Catarina
Cidade: Palhoça

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 01 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 89469/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00
Endereço: RUA DOS CISNES, 235
Complemento: CEP: 88.137-300
Bairro: PEDRA BRANCA Estado: Santa Catarina
Cidade: Palhoça

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 01 de julho de 2024

1054
g

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.782.733/0003-00
Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: RUA DOS CISNES 235 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2024 a 28/07/2024

Certificação Número: 2024062900441246232849

Informação obtida em 01/07/2024 07:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.782.733/0003-00

Certidão n°: 31428836/2024

Expedição: 06/05/2024, às 15:00:31

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.782.733/0003-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 004884/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

DOS CISNES -

CIDADE: Palhoça

N°: 235

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA

CEP: 88.137-300

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

14110 - Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal

14112 - Distribuidora de medicamentos

14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar

14199 - Distribuidora de produtos de interesse da saúde com maior complexidade (congêneres)

CPF/CNPJ N°:

05.782.733/0003-00

INSC. ESTADUAL. N°:

260080861

Responsável Técnico

SIMONE SILVA DO AMARAL - CRF : 5753.00 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

Estabelecimento autorizado para armazenar, distribuir, expedir: Produto para Saúde (AFE n. 8.20846-4);
Medicamento (1.19392-8); Medicamento especial (1.19392-8).

PALHOÇA/SC, 29 de Maio de 2024

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior
do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Maio de 2025

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA 10/2024
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CADASTRO CONTROLE INTERNO
27552

CPF/CNPJ Nº.:
05.782.733/0003-00

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

RUA DOS CISNES
BAIRRO: PEDRA BRANCA
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO :

Nº: 235
Cep : 88.137-300

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0000.1/22.05 TFS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (ACIMA DE 200M² DE ÁREA CONSTR.)
- 0000.1/41.12 TFS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
- 0000.1/41.99 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE)
- 4637.1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646.0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4729.6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENT NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4771.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4771.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
- 4772.5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5211.7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- 6462.0/00.00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

1058
Q



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA 10/2024
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

05.782.733/0003-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO

27552

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.

Publicidade: 2 - Não

Area Publicidade: 0,000

VÁLIDO ATÉ

31/12/2024

Alvará emitido por :CIAMED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Data: 05/01/2024

Hora: 08:40:20

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/> Código de autenticidade: WIS031214-25097-WLVYMQWIWHJA-6

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

1064
9

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2380978
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.782.733

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA DOS CISNES, Nº 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC

Certidão emitida às 10:10 de 14/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Renata Casagrande Galiotto - CPF:

***.351.100-** gov.br Ouro



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Borba Gato, 114 – FONE (0XX18) 3401-9210.
CEP – 16.880-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede a **Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Bairro Santo Antônio Encantado/RS**, inscrita no **CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, nos forneceu o medicamento abaixo relacionado, referente **CD 001/2017** e inscrição Estadual nº **037/00037758**, forneceu o produto especificado abaixo:

Nota fiscal	Produto	Quantidade
86703	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES 400 G	10 unidades

Declaramos que a mesma cumpriu rigorosamente o acordado entre as partes, bem como tendo um bom desempenho, mantendo sempre a boa qualidade nos produtos, portanto nada temos que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Jaqueline Marzano de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
RG 28.494.110-4



v4.0 - Dautin Blockchain valida em 17/06/2024 11:05:45 que o documento de hash (SHA-256) 1ac2225c1f1e9a334e327943e3161c66743a48c90797b12055572669cab95b578 foi validado em 17/06/2024 10:53:10 através da transação blockchain 0xeaa7e7d702283f65db149e23634fdb7c60ab81d4685b16687366874664162 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/Blockchain> (NID: 216903)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajai - SC.
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ac2225c1f1e9a334e327943e3161c66743a48c90797b12055572669cab95b578** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216903 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado alimentos"**, cujo assunto é descrito como **"atestado alimentos"**, faz prova de que em **17/06/2024 10:52:55**, o responsável **Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/06/2024 11:05:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 10º do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeaa7e7d702283f65db149e23634fdb7c60ab81d4685b16687366874664162**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockchain.com/etcl/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1069
9



Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.762.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	15018	BEZLAFIBRINA - DIFENRAMIDOL, 30 MG - DOBES - 750000	1800	14,90	26820,00
209	40084	D-250 DOBES INDIA	5000	1,48	7400,00
240	10025	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 100 + 25 MG - LENTA	30000	1,90	57000,00
242	10046	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 100/25 MG - COMPL	8000	0,70	5600,00
243	10026	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 100/25 MG - COMPL	30000	1,80	54000,00
244	10015	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 200/100 MG - DUPLA LIBERACAO (BIFAZO E PROLONGADA)	17000	1,90	32300,00
245	10089	SALBUTAMOL (BIFAZO), 100 MG/200MG/100MG, 300 DOBES FRASCO 10 ML	2000	8,40	16800,00
246	10270	VALIANTAMOL (BIFAZO) 5 MG/100 MG - SOLUCAO PROLONGADA - FRASCO 10 ML	700	10,70	7490,00
830	10234	PARACETAMOL 650MG	1200	1,28	1536,00
TOTAL					161306,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que dessem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSORCIO CISCAI
Elton Garcia Silveira
Assessor Executivo

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1248 - S/LJ
CENTRO - CEP 95760-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1248 Sobrelaje - Centro/Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3532 1487/(51) 3087 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain, oficina em 17/06/2024, 11:43:33 que o documento de hash (SHA-256) 57230d9e42275ac5b7bb30ab44abe1e9c723ab9bd4503b61d285ca402c09a4 foi autenticado em 17/06/2024, 11:42:16 através da transação blockchain 0x411e787d4e8461fdabc55b2592d52da097789a968bb842ef5cf477690c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etrc/mainnet/>

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 57230d9e42275ac5b7bb30ab44abe1e9c723ab9bd4503b61d285ca402c09a4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216956 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "EE", cujo assunto é descrito como "EE", faz prova de que em 17/06/2024 11:42:16 o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (06.762.733/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:43:35 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0x411e787d4e8461fdabc55b2592d52da097789a968bb842ef5cf477690c.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etrc/mainnet/>

1 Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v4.0 - Dautin Blockchain, oficina em 17/06/2024, 11:43:33 que o documento de hash (SHA-256) 57230d9e42275ac5b7bb30ab44abe1e9c723ab9bd4503b61d285ca402c09a4 foi autenticado em 17/06/2024, 11:42:16 através da transação blockchain 0x411e787d4e8461fdabc55b2592d52da097789a968bb842ef5cf477690c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://www.dautin.com/blockchain/>

1066
9



Montenegro, 27 de Junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Preto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CISCAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo no ano de 2018.

Item	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102501	102501 - AÇÃO VALPROICO 300 MG	25.000	0,58	14.500,00
101678	101678 - ALGESTONA ACETONIDA - EMATATO DE ESTRADIOL 150 MG + 10 MG/ ML SOL. INJET. AMP. 1 ML AMP/CA	2.700	3,4	9.180,00
101740	101740 - NS/IPPRAZOL 15 MG	300	2,8	840,00
102037	102037 - CARBAMAZEPINA CR. 400 MG - COMPR. LIBERÇÃO CONTROLADA	5.000	1,78	8.900,00
103101	103101 - ESPASMADOR INFANTIL E ADULTO, COM MASCARA PARA INALCAÇÃO - TUBO EM ALUMINIO	5.000	34	170.000,00
102761	102761 - FLUTICASONA (FUROATO) 77,5 MCG/DOSE - SPRAY NASAL -PRASCO C/ 120 DOSES	300	35,09	11.427,00
102312	102312 - GLUCAGON - CLORIDRATO - FRSC. C/ 1 UJ./ ML. + DIL. AMP. 1 ML	250	123,84	30.960,00
102186	102186 - INSULINA ASPART 100 UJ/ML - 10 ML	80	88,45	7.076,00
102190	102190 - INSULINA NPH HUMANA 300 UJ/ML - FRASCO 10 ML	120	57,102	6.852,24
102192	102192 - INSULINA LEVEMIR PENWILL 100 UJ/ML - 3 ML	50	244,11	12.205,50
100313	100313 - INTERFERON BETA 1B 9,6 MUI. AMP. DE 1,2 ML	50.600	0,9356	47.341,35
100158	100158 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG	1.200	0,9757	1.174,44
102324	102324 - PAROXETINA 10,000	300.000	0,24	72.000,00
101011	101011 - PAROXETINA 20 MG	50	440	22.000,00
102338	102338 - RIVASTIGMINA PATCH 10 - 9,5 MG/24 HORAS -CX. C/ 30 ADESIVOS TRANSDERMICOS	700	9,807	6.864,99
102780	102780 - SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML	700	9,807	6.864,99

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro/Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3532 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:36 que o documento de hash (SHA-256) d8563c041c57240a4855562626a3767031958f096a127f02924e4c3717c foi validado em 17/06/2024 10:55:24 através da transação blockchain 0a483972a9960301aa5a4105624387334197aef532bb13aa402c805045483 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FinCheck (IND: 216895)



Montenegro, 27 de Junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Preto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CISCAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo no ano de 2018.

Item	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102706	102706 - SISTEMA INTRA-UTERINO ENDOCEPTIVO - 52 MG DE LEVONORGESTREL	400	796,52	318.608,00
102401	102401 - TECFLINA 100 MG -	3.000	0,2967	890,10
102723	102723 - TECFLINA 200 MG	11.000	0,6609	7.269,90
102407	102407 - VILDAGLUFTHIA 50 MG	2.500	2,926	7.315,00
100393	100393 - XINAFONTO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/50 MCG 120 DOSES - SPRAY	300	79,93	23.979,00
101276	101276 - XINAFONTO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG FRSC. C/ 120 DOSES	2.500	95,22	238.050,00
102329	102329 - XINAFONTO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG FRSC. C/ 120 DOSES - SPRAY	2.000	154,72	309.440,00
102430	102430 - XINAFONTO DE SALMETEROL+PROPRIONATO DE FLUTICASONA 50/150 MCG - PO - C/60 DOSES	400	79,93	31.972,00
102421	102421 - XINAFONTO DE SALMETEROL+PROPRIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG - PO - C/60 DOSES UNIDADE	2.500	95,22	238.050,00
102422	102422 - XINAFONTO DE SALMETEROL+PROPRIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG - PO - C/60 DOSES	700	154,72	108.324,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

07.662.324/0001-34
CONSÓRCIO - CISCAI
Elior Garcia de Oliveira
Assessor Administrativo
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 94780-000
MONTENEGROS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro/Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3532 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:36 que o documento de hash (SHA-256) d8563c041c57240a4855562626a3767031958f096a127f02924e4c3717c foi validado em 17/06/2024 10:55:24 através da transação blockchain 0a483972a9960301aa5a4105624387334197aef532bb13aa402c805045483 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FinCheck (IND: 216895)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 95748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo "ATESTADO CISCAI" e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código d5b6c3c41a57240e485f5a6626da37b7670319bf8a09b127b69294e3c717c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216905 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CISCAI", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CISCAI", faz prova de que em 17/06/2024 10:54:46, o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:20:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º de Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xa9339f72e98603b1aeead41056243734d197aa5f32bb13aa402c9d05b493.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



1068
9



NOTA FISCAL: 16237.
 ORDEN DE COMPRA: 1000/2022
 PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho G e Extra grande "GG".
 MARCA: Longevity
 QUANTIDADE: 8600 unidades tamanho G e 2667 unidades tamanho GG.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desdobre a sua contida e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 06 de setembro de 2022.

Sandra Ribeiro de Abreu
 Secretária Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RIBEIRO DE ABRU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pnhoca.1doc.com.br/verificador?token=1f8b-0788-1d13-8971>

Av. Hilar Teófilo Pagani, nº 285, Pça. Vitor - Palhoça/SC CEP: 89132-900
 E-mail: ppnhoca@palhoça.sc.gov.br | Fone: 48 3228-0388



v4.0 - Datan Blockchain certifica em 17/09/2024 11:27:09 que o documento de hash (514-259)
 513066ef94092811070918225418352530394130e8d89819d888 fo validado em 17/09/2024 10:58:15 através da transação blockchain
 0x18227c57ee65d7164441419370c59130e65d7352c0b235744 e pode ser verificado em <https://www.datan.com/FileCheck> (ID: 21891)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Athlio Pagani, 855, 3º andar - Centro Comercial Pagani - Bairro Pagani - Palhoça/SC -
 CEP: 88.132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Athlio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani (Prédio do Bairro do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua dos Clanes, nº 235, bairro Piedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

NOTAS FISCAIS: 14968, 14971, 15326 e 15568.
 ORDEN DE COMPRA: 718/2022
 PRODUTOS: Fralda Geriátrica tamanho G e Fralda Geriátrica Extra grande "GG".
 MARCA: Longevity
 QUANTIDADE: 6800 unidades tamanho G e 21000 unidades tamanho GG.

NOTAS FISCAIS: 15954 e 15973.
 ORDEN DE COMPRA: 964/2022
 PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho P.
 MARCA: Longevity
 QUANTIDADE: 5000 unidades.

NOTA FISCAL: 16233.
 ORDEN DE COMPRA: 999/2022
 PRODUTOS: Fralda Geriátrica tamanho M, G e Extra grande "GG".
 MARCA: Longevity
 QUANTIDADE: 2.295 unidades tamanho M, 5800 unidades tamanho G e 4333 unidades tamanho Extra grande "GG".

NOTA FISCAL: 16232 e 16235.
 ORDEN DE COMPRA: 1003/2022 e 1005/2022
 PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho M.
 MARCA: Longevity
 QUANTIDADE: 4005 unidades.

Av. Hilar Teófilo Pagani, nº 285, Pça. Vitor - Palhoça/SC CEP: 89132-900
 E-mail: ppnhoca@palhoça.sc.gov.br | Fone: 48 3228-0388

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RIBEIRO DE ABRU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pnhoca.1doc.com.br/verificador?token=1f8b-0788-1d13-8971>



v4.0 - Datan Blockchain certifica em 17/09/2024 11:27:09 que o documento de hash (514-259)
 513066ef94092811070918225418352530394130e8d89819d888 fo validado em 17/09/2024 10:58:15 através da transação blockchain
 0x18227c57ee65d7164441419370c59130e65d7352c0b235744 e pode ser verificado em <https://www.datan.com/FileCheck> (ID: 21891)



1069



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8B-0788-1D13-8971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANDRA RIBEIRO DE ABREU (CPF: 579.319.259-04) em 06/09/2022 15:44:23 (GMT-03:00)
Tipo de Assinatura: Entidade (p/c: Selo Autoridade Certificadora (DAC) (Assinatura (Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palthoca.1doc.com.br/verificacao/1F8B-0788-1D13-8971>



V.O. - Dautin Blockchain verifica em 17/06/2024 11:27:09 que o documento da hash (SHA-256) 513b06e6f4940f6b91f1470915625641f98356413be686bd819c8e88 foi validado em 17/06/2024 10:28:16 através da transação blockchain 0x182237c97ee68c07a64474b79370d561df4d50136eb6db7392cceb23e7e44. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://www.dautin.com/chaincheck> (NID: 216911) 0x182237c97ee68c07a64474b79370d561df4d50136eb6db7392cceb23e7e44 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/chaincheck> (NID: 216911)



Dautin Blockchain
Rua Degoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 513b06e6f4940f6b91f1470915625641f98356413be686bd819c8e88 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216911 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "atestado fraidas", cujo assunto é descrito como "atestado fraidas", faz prova de que em 17/06/2024 10:57:57, o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05-782.733/0001-49) linha possui do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:27:14 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x182237c97ee68c07a64474b79370d561df4d50136eb6db7392cceb23e7e44.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etrc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Setor de Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1070
9



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria da Saúde


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antônio, Município Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, forneceu a Prefeitura Municipal de Louveira inscrita no CNPJ sob nº 43.363933/0001-44, através do PP 195/2015 no ano de 2015, o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s):

Nota fiscal	Produto	Quantidade
60570	Espaçadores AIR Alumínio Infantil e adulto	50 unidades

Atesto ainda que o referido fornecimento foi executado dentro dos padrões contratualmente exigidos, e que não existem registros de fatos que possam desabonar a conduta e a responsabilidade das obrigações assumidas.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016.


 PREFEITURA DE LOUVEIRA
 Maria Luiza Martins
 Diretora de Departamento
 08617.159

US.Drª Lucilene Mosca Melin \ LMM
 Rua Frederico Zanella, 375 - Vila Nova - CEP 13.290-000 - Louveira/SP



V.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:24:03 que o documento de hash (SHA-256) e772f262b6c13dadab267f504c5ebdb14c3b96e6c5322832e9f9716968 foi validado em 17/06/2024 10:57:02 através da transação blockchain 05d8d9e97f483dd89a7379745c2e46461edc08aeeeee3ec1d746f79c97c6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://www.dautin.com/chaincheck> (NID: 216909)

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajai - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e772f262b6c13dadab267f504c5ebdb14c3b96e6c5322832e9f9716968 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216909 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO ESP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO ESP", faz prova de que em 17/06/2024 10:57:03, o responsável Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49) linha possui do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:24:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 05d8d9e97f483dd89a7379745c2e46461edc08aeeeee3ec1d746f79c97c6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
 BLOCKCHAIN

Prefeitura de República Casa Civil
 Sanchetta para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



107

Consórcio Paraná Saúde

Atestado de Capacidade Técnica


O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.372.203/0001-28, aceita para os devidos fins que a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

Medicamento	Marca	Quantitativo
Salbutamol (Sulfato) 100 mcg/dose aerosol oral, frasco 300 doses	Aerolin	162.433 frascos
Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valproico) cápsula	Depakorte	9.947.550 cápsulas
Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valproico) comprimido	Depakorte	7.027.750 comprimidos

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de março de 2023.


Julci Cesar Woehl
Presidente/Farmacêutico CBF-PP 12.656
RG: 3.168.125 SSP-SC
CPF: 003.410.989-73



V.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:14 que o documento de hash (SHA-256) 5be88657b6a082767c62dc7a0a28a12ada007fbc6cd4d5d57c94806bf5 foi validado em 17/06/2024 10:58:59 através da transação blockchain 0x93637660b28be948e8132d3cb75936796d46bdf62d04cbb45236862f682926d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://iblockscout.com/transaction/>

Dautin Blockchain
Rua Degoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 5be88657b6a082767c62dc7a0a28a12ada007fbc6cd4d5d57c94806bf5 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216914 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO PARANA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO PARANA", faz prova de que em 17/06/2024 10:59:00, o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49) linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain. Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:29:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0x93637660b28be948e8132d3cb75936796d46bdf62d04cbb45236862f682926d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://iblockscout.com/transaction/>

1 Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



V.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:14 que o documento de hash (SHA-256) 5be88657b6a082767c62dc7a0a28a12ada007fbc6cd4d5d57c94806bf5 foi validado em 17/06/2024 10:58:59 através da transação blockchain 0x93637660b28be948e8132d3cb75936796d46bdf62d04cbb45236862f682926d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/transaction/>

1072
022

1073
8

CIAMED®

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 027/2024

A Empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, com endereço na Rua Dos Cisnes, 235 Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88137300 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Renata Casagrande Galiotto, inscrito (a) no CPF nº 488.351.100-68 e RG nº 8043627945, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Palhoça, 10 de julho de 2024.

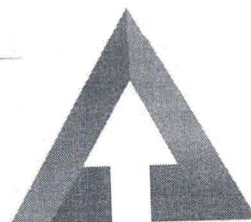
RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:488351100
68

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2024.07.10 11:02:23
-03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 8043627945

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellaí, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650



DOCUMENTOS DA EMPRESA:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1074
2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CPF/CNPJ: 878.622.989-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:43:38 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

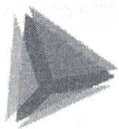
Código de controle da certidão: QV94BTE1FXjrjdubLtt9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/08/2024, 15:46

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

1076
9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 87862298934

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:52 do dia 12/08/2024, com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

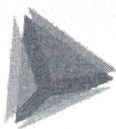
Código de controle da certidão: wxBNH8SgC00KysE7Mq3Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/08/2024, 15:45

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

1078
Q



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01328535000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
Arapongas-Paraná

Telefone: 4332753105
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

LICITAÇÃO Nº: 18.479

Emissão: 09/07/2024 **Vendedor:** THIAGO
Cliente: 6.741 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO JACARE **Telefone:** (43)35371214
CNPJ/CPF: 09.537.151/0001-58 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Compi:**
Endereço: R: PARANA **Nº:** 174 **UF:PR** **CEP:** 86385000
Bairro: CENTRO **Cidade:** BARRA DO JACARE
Pregão: 27/2024 PE **Abertura:** 10/07/2024 **Vencimento:** 10/07/2025

ITENS VENCEDORES:

lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Procedencia	Un	Embalagem	qtde	Vir Unit	C/ Desc	Vir. Min	Vir Total
1	66	1051	ESCOPOLAMINA BUTIL. GOTTAS 20ML	1134301810024	HPOLABOR	NACIONAL	FR	P00 FR	200	7,4800	1,496,0000
Total Licitação: 1.496,00											

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACETITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CASADA, empresária, domiciliada à RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400, Sócia Administradora
BANCO: BANCO DO BRASIL || AG: 0359-X CONTA: 28852-7 || ARAPONGAS, 10 DE JULHO DE 2024

Assinado de forma digital por MICHELE
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
MACHADO87862298934
Dados: 2024.07.10 11:11:41 -03'00"
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG 7.857.674-0 - CPF 878.622.989-34
SÓCIA ADMINISTRADORA

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Rua PicaPau N°. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

1080
g

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.380833/2009-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/01/2011
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Registro	113430181	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS		ATC	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301810024	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses

1081
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3252-1590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 11:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP** passa a adotar o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

(MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da matriz é Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

3ª O objeto social da filial é Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

4ª O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos assim pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

1082
9

3

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

4

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

14ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paraná, 02 de Fevereiro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

1083

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87862298934	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2024 15:17 SOB Nº 20240894316.
PROTOCOLADO: 240894316 EM 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1240208777. CNPJ DA SREDE: 0132853000159.
NOME: 41600001139. COM ERROS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresaefaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1084



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:07 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

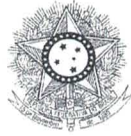
Código de controle da certidão: **C634.6982.8B4D.EEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

1086
g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão n°: 36228596/2024

Expedição: 24/05/2024, às 10:22:12

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.328.535/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

1088

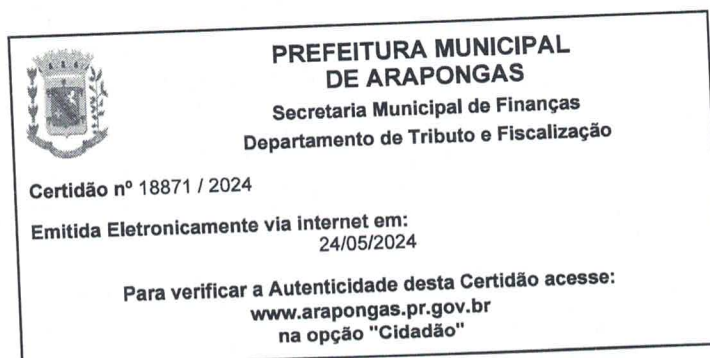
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18871/2024

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA, 1211
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de maio de 2024





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033932061-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1089
9

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002380634055001

Informação obtida em 02/07/2024 11:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400020001381

VENCIMENTO: 15/05/2025

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**
Endereço: **Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040**

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática partes e peças
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar.
 - 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- OBSERVAÇÃO: PROT 483/24 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN**
- LOCAL E DATA:** Arapongas, 15 de Maio de 2024

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: **EBFFF62594FAE7743B47DEF0CBBBDE6C**
Endereço para Validação: **https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca**

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3802-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.337/2001)
Página: 01/01



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 202400020001381
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Emitida em: 15/05/2024
Vencimento em: 15/05/2025
Situação da Licença: VIGENTE
Consulta realizada em: 15/05/2024 13:33:33 - Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Código de Autenticidade: **EBFFF62594FAE7743B47DEF0CBBBDE6C**

Ou utilize o QR Code:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CNPJ: 01.328.535/0001-59 CATEGORIA MUNICIPAL: 38530 DATA DE ABERTURA: 01/08/2004 VIGÊNCIA: Não

RAZÃO SOCIAL: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA:

RATÃOIS ATENDANT

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/odontológicos, partes e peças

ENRE H CO 2221FCM

RUA PICAPAU

BARRIO

CENTRO

SITUAÇÃO CADASTRO

Ativo

CONTRADOR

REGINALDO ANTONIO FIORI

CPF/CNPJ

GRUPO

GRUPO

REGISTRO DE TIPO DE CONTRATO

O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

GESTIONÁRIOS

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2024.

Luciene Soares de Queiroz
Luciene Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

Este documento deve ser manido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).

Valentim C. Pauer
Valentim C. Pauer
Chefe de Inspeção Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da Lei Federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.409/2010.

Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

Dautin Blockchain
Rua Degoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

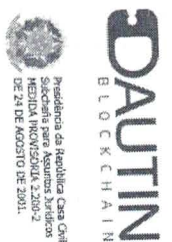
A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticidade e representado pela função hash criptográfica contida como SHA-256, de código 23bae510cd72324d5a808a8113241f6dca984e22f8a655f88db6f859ae2 foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 218754 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ DE FUNC. + CHAVE 31-12-2024 - CLASSMED (aut. J)", faz (aut. J)", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ DE FUNC. + CHAVE 31-12-2024 - CLASSMED (aut. J)", faz prova de que em 27/06/2024 08:32:15, o responsável Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 08:53:05 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd66983a96692770944b54019153c7f447280899e7c52c8a6b20a279346. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/ethereum/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Prefeitura da República dos Caras
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE ABRIL DE 2001.



M.O. Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 08:53:14 que o documento da hash (SHA-256) 23bae510cd72324d5a808a8113241f6dca984e22f8a655f88db6f859ae2 foi validado em 27/06/2024 08:32:24 através do sistema Blockchain. Zmber | 0cd72324d5a808a8113241f6dca984e22f8a655f88db6f859ae2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verificacao> (NID: 218754) | 0cd72324d5a808a8113241f6dca984e22f8a655f88db6f859ae2



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e0d5a10d6ca013862dafa0892a9714fa388eae49f4d21a292b07769605dca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID: 218758 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF MAYARA - CLASSMED + CHAVE (aut. J)"**, cujo assunto é descrito como **"CRF MAYARA - CLASSMED + CHAVE (aut. J)"**, faz prova de que em **27/06/2024 08:34:20**, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli** (01.328.5350001-58) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2024 09:03:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

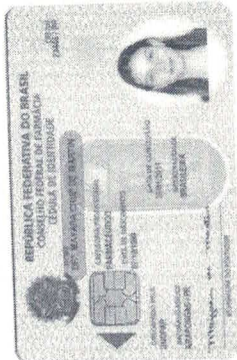
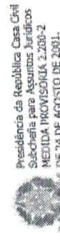
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x77e71a47644c4616333eaf1f664858e7af47c764e59330ca7b68430c2114**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blocksout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



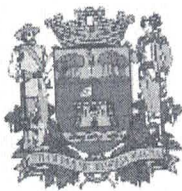
Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 09:03:08 que o documento de hash (SHA-256) **2e0d5a10d6ca013862dafa0892a9714fa388eae49f4d21a292b07769605dca** foi validado em 27/06/2024 08:34:41 através da transação blockchain **0x77e71a47644c4616333eaf1f664858e7af47c764e59330ca7b68430c2114** e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/etc/mainnet/> (NID: 218758)



1099



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de ARAPONGAS/PR, RUA PICA-PAU, 1211 - Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01328535/0001-59, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Nota de empenho nº 3.515, de 05/02/2021

4000 FRS - - IDENTIFICAÇÃO: ALBENDAZOL- APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- DOSAGEM: 40 MG/ML - 4%- UNIDADE: FRASCO COM 10 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : PRATI DONADUZI

Nota de empenho nº 7.790, de 25/03/2021

15000 FRS - - IDENTIFICAÇÃO: ALBENDAZOL- APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- DOSAGEM: 40 MG/ML - 4%- UNIDADE: FRASCO COM 10 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : PRATI DONADUZI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

Nota de empenho nº 20.299, de 12/07/2019

135000 CMPS - - IDENTIFICAÇÃO: TIAMINA CLORIDRATO- APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 300 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : HIPOLABOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019

Nota de empenho nº 4.688, de 06/02/2020

8600 PCS - SERINGA- TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA- INDICAÇÃO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA- MATERIAL: POLIPROPILENO- FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE- VOLUME: 5 ML- BICO: LUER LOCK(ROSCA)- CARACTERÍSTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO- AGULHA: SEM AGULHA- DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL- REGISTRO: ANVISA- CERTIFICAÇÃO: INMETRO- VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA- EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE- ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL - Marca : DESCARPACK

Nota de empenho nº 4.688, de 06/02/2020

16400 PCS - SERINGA- TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA- INDICAÇÃO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA- MATERIAL: POLIPROPILENO- FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE- VOLUME: 5 ML- BICO: LUER LOCK(ROSCA)- CARACTERÍSTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO- AGULHA: SEM AGULHA- DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL- REGISTRO: ANVISA- CERTIFICAÇÃO: INMETRO- VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA- EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE- ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL - Marca : DESCARPACK

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 25 de abril de 2023

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: 25/04/2023 16:58:38

Código de Controle do Atestado: 3530.9B0E.D2E6.81DE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item colados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 28852-7 – AG: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X – Banco do Brasil
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, empresária, domiciliada à RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

12) Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

01328535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Data: 2024.07.09 15:24:37

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR

Representante Legal



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR



**ANEXO
DECLARAÇÕES**

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o seu CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede no endereço RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS -PR, com sua inscrição estadual 903.13375-90 e municipal 38530, através de sua representante legal MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, com o número de identidade 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34 residente no endereço RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital supracitado;
- Que a empresa não possui nenhum grau parentesco com nenhum colaborador do órgão licitado;
- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar;
- Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8668/93;
- Não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público de nenhuma esfera.
- Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste Edital e seus anexos e também declaramos que assumimos inteiramente toda responsabilidade instituídas nesta licitação.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

01328535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Data: 2024.07.09 15:24:37

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR

Representante Legal



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

CLASSMED Produtos Hospitalares

Rua Pica Pau, 1.211 - CEP: 86700-100

Arapongas - PR

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmeditda.hospitalar@gmail.com



Fone/fax



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 08/2024

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, e Inscrição Estadual 903.13375-90, situada na RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS –PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34, em atenção ao edital do Processo Administrativo supra mencionado, DECLARA:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO-87862298934

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO-87862298934
Dados: 2024.07.09 15:10:50 -03'00'

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Representante Legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR



ANEXO IV –PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 27/2024
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS –PR
E-mail: classmedltda.hospitalar@gmail.com Telefone: (43) 3275-3105

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X Conta Bancária nº: 28852-7

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) CONFORME ANEXO DO ARQUIVO DE PROPOSTA.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO-87862298934

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO-87862298934
Dados: 2024.07.09 15:11:02 -03'00'

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Representante Legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR



1103



CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ 01328.335/0001-59 - Insc. Est. 903.13375-90

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO ANVISA

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, e Inscrição Estadual 903.13375-90, situada na RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS -PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34, em atenção ao edital do Processo Administrativo supra mencionado, DECLARA, Que temos a capacidade e disposição para apresentar os registros ou dispensas de registros ANVISA de todos os produtos contidos em nossa proposta em qualquer momento que os mesmos forem solicitados.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

01328535/0001-59

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO-87862298934
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG:7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO/87862298934
Data: 2024.07.09 15:11:14 -0300
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86700-100
ARAPONGAS - PR

Representante Legal



CLASSMED Produtos Hospitalares
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP: 86700-100
Arapongas - PR

Fone/fax
(43) 3275-3105
E-mail: classmedltda.hospitalar@gmail.com

1104